



Rodrigues
Slopes
R. Ken

Ata N.º 1 do Júri relativo ao procedimento concursal comum, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, para a categoria de Técnico Superior-Psicólogo, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).

Aos doze dias do mês de junho do ano dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal supra identificado, nomeado no dia nove de junho de dois mil e vinte por despacho da Senhora Diretora do agrupamento, Isabel Coutinho, composto por, Anabela Machado Teixeira Rodrigues (presidente), Susana Isabel Mouro Serra Lopes e Rosa Amélia Pinto Teixeira (vogais efetivas) a fim de dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Enquadramento legal do processo de recrutamento;
- 2- Elaboração do Aviso de Abertura;
- 3- Método de seleção a utilizar, definição dos parâmetros de avaliação, respetiva ponderação, grelha classificativa e sistema de valoração final do método.

Aberta a sessão, o Júri procedeu à análise da legislação que suporta o processo de recrutamento - Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, bem como email da Direção Geral da Administração Escolar, de 4 de junho de dois mil e vinte e nota informativa com as orientações ao procedimento.

Relativamente ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri procedeu à elaboração do Aviso de Abertura do procedimento concursal, que será publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e na página eletrónica do Agrupamento.

No que respeita ao ponto três e de acordo com o n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o método de seleção a aplicar é a Avaliação Curricular (AC). Esta visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho obtida. Para tal, serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente: as Habilitações Académicas (HA), a Formação Profissional (FP), a Experiência Profissional e o tempo de desempenho no período anterior (EP) e a

Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto - Código 152754

Morada: Rua da Fontela, n.º 71, 4880-243 Mondim de Basto, Vila Real Telefone: +351 255382198 e Fax: +351 255386598 (provisoriamente interrompidos)

Telemóvel: +351 938597456 -- 938 597 469

Sítio: www.agrmondimbasto.com

E-Mail: direcao@agrmondimbasto.com





Avaliação de Desempenho (AD) no exercício de funções caracterizadas do posto de trabalho a ocupar. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Sendo a classificação obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC = (0,20 \times HA) + (0,30 \times FP) + (0,40 \times EP) + (0,10 \times AD)$$

Sendo que:

I. Habilitação académica (HA) – ponderação de 20%. Será graduada de acordo com a seguinte valoração:

- Doutoramento – 20
- Mestrado – 18
- Curso de Pós-Graduação – 16
- Licenciatura – 14

II. Formação Profissional (FP) – ponderação de 30%. Será graduada de acordo com a seguinte valoração:

- Diretamente relacionada com a área funcional, com igual ou mais de 50 horas – 20
- Diretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas – 16
- Indiretamente relacionada com a área funcional, igual ou mais de 50 horas – 14
- Indiretamente relacionada com a área funcional, com menos de 50 horas – 12
- Sem formação – 10

III. Experiência Profissional (EP) – ponderação de 40%. Será graduada de acordo com a seguinte valoração:

- com 6 ou mais anos de experiência no exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria – 20
- com experiência igual ou superior a 3 anos e inferior a 6 anos, no exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria - 18
- com menos de 3 anos de experiência no exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria – 14
- sem experiência no exercício de funções correspondentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria – 12

Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto - Código 152754

Morada: Rua da Fontela, n.º 71, 4880-243 Mondim de Basto, Vila Real Telefone: +351 255382198 e Fax: +351 255386598 (provisoriamente interrompidos)

Telemóvel: +351 938597456 -- 938 597 469

Sítio: www.agrmondimbasto.com

E-Mail: direcao@agrmondimbasto.com

- **Avaliação de Desempenho (AD)**, é considerada a avaliação obtida no último ciclo avaliativo no exercício de funções caracterizadas do posto de trabalho a preencher – **ponderação de 10%**. Será graduada de acordo com a seguinte valoração:
 - Desempenho Relevante ou Excelente -20
 - Desempenho Adequado -18
 - Desempenho Inadequado - 8
 - Sem avaliação por razões que lhe não sejam imputáveis – valoração 14

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com a valoração às centésimas, em resultado da classificação quantitativa obtida no método de seleção com a seguinte ponderação: $CF = 100\% (AC)$.

Ainda relativo a este ponto, foi elaborada a grelha classificativa da avaliação curricular (AC).

Em caso de igualdade de valoração, os critérios de desempate a adotar são os constantes do artigo 27.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos elementos do Júri do presente concurso:

Presidente: Anabela Machado Teixeira Rodrigues

Vogal efetivo: Susana Isabel Pereira

Vogal efetivo: Rosa Maria Pinho